PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
GABINETE DO PREFEITO
IGARASSU — PERNAMBUCO

LEI Nº 1.393-A, de 20 de agosto de 1975.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passam a ser os constantes da tabela anexa os vencimentos dos cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Igarassu.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de julho do corrente exercício.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a lei nº 1.366, de 05 de junho de 1975.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU, em 20 de agosto de 1975.

AGOSTINHO NUNES MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
GABINETE DO PREFEITO
IGARASSU – PERNAMBUCO

TABELA CONSTANTE DA LEI Nº DE AGOSTO DE 1975, CONTENDO OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE.

Secretário de Coordenação Geral.....	Cr$	1.850,00
Procurador Jurídico.....	Cr$	1.200,00
Secretario de Educação e Cultura.....	Cr$	1.600,00
Secretário de Administração.....	Cr$	1.600,00
Secretário de Viação, Obras e Serv. Urbanos....	Cr$	1.600,00
Secretário de Fazenda.....	Cr$	1.600,00
Secretário de Saúde e Assistência Social.....	Cr$	1.600,00
Secretário de Indústria, Comércio e Agro-Pecua.	Cr$	1.600,00
Diretor do Depart. de Ensino Municipal.....	Cr$	1.050,00
Diretor do Depart. do Patrimônio Histórico.....	Cr$	1.050,00
Diretor do Depart. Pessoal.....	Cr$	1.050,00
Diretor do Depart. de Zeladoria e Serv.Gerais..	Cr$	1.050,00
Diretor do Depart. de Obras.....	Cr$	1.050,00
Diretor do Depart. de Viação e Urbanismo.....	Cr$	1.050,00
Diretor do Depart. de Tribut.e Fiscalização....	Cr$	1.050,00
Diretor do Depart. de Contabilidade e Orçamento	Cr$	1.050,00
Diretor do Depart. de Assistência Médica.....	Cr$	1.050,00
Diretor do Depart. de Assistência Social.....	Cr$	1.050,00
Diretor do Depart. de Agricultura e Pecuária...	Cr$	1.050,00
Diretor do Depart. de Indústria e Comércio.....	Cr$	1.050,00
Tesoureira.....	Cr$	1.050,00
Chefe de Gabinete.....	Cr$	1.050,00
Chefe do Setor de Esportes e Recreações.....	Cr$	800,00
Chefe do Setor de Música e Artes.....	Cr$	800,00
Chefe do Setor de Material e Almoxarifado.....	Cr$	800,00
Chefe do Setor de Arquivo.....	Cr$	800,00
Chefe do Setor de Expediente.....	Cr$	800,00
Chefe do Setor de Limpeza Pública.....	Cr$	800,00
Chefe do Setor de Saneamento (Poços e chafarizes)	Cr$	800,00
Chefe do Setor de Imposto Territorial e Rural UMC	Cr$	800,00
Chefe do Setor do Patrimônio Municipal.....	Cr$	800,00
Chefe do Setor de Assistência Dentária.....	Cr$	800,00
Chefe do Setor de Alimentação Escolar.....	Cr$	800,00
Chefe do Setor do Sistema de Comunicações.....	Cr$	800,00
Chefe do Setor de Bibliotecas.....	Cr$,	800,00
Chefe do Setor de Cemitério e Serv. Funeral....	Cr$	800,00
Chefe do Setor de Pronto Socorro.....	Cr$	800,00
Chefe do Setor de Abastecimento (Mercado, feiras e matadouros).....	Cr$	800,00